Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 16 de Outubro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 522/2023

Assunto: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (Quarenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (Quarenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
16 OUT 2023
PROTOCOLO Nº 470/2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 062/2023

Vassouras, 16 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (Quarenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (Quarenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) provenientes de Transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Vassouras, conforme portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 1.135 de 16 de Agosto de 2023 – Que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, referente à diferença apurada em relação aos repasses das competências de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2023, bem como o repasse da parcela referente à competência de Setembro de 2023.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 16 de Outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
10.302.0136	Manutenção da Folha dos Servidores	
10.301. 0136.2.188	Assistência Financeira da União – Piso da Enfermagem	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 41.570,75
	Total	**R$ 41.570,75**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 41.570,75 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)** provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vassouras, conforme **Portaria do Ministério da Saúde GM/MS Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023 –** Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, referente à diferença apurada em relação aos repasses das competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, bem como o repasse da parcela referente à competência de Setembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos da presente solicitação serão arrecadados nas seguintes naturezas de receita:

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 41.570,75
	Total	**R$ 41.570,75**

Art. 4º - O presente recurso deverá ser alocado na fonte de recurso vinculada na nova **Fonte de Recurso 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, conforme Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de_____ de _____ de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde								
Objetivo : Manutenção da Folha dos Servidores ativos								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Assistência Financeira da União-Piso da Enfermagem		**2.188**	**P**	programa executado	unidade	2022		
						2023		R$ 41.570,75
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						2024		
						2025		
						Total		**R$ 41.570,75**
33.50.41.1605								
Total	**R$ 41.570,75**							